



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR URIEL DA COSTA PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 217/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implantação de um Centro de Convenções para 6 Mil pessoas com estacionamento no Município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

Armação dos Búzios é uma cidade que está em constante crescimento. A construção de um Centro de Convenções com capacidade para 6 mil pessoas com estacionamento tem como objetivo atrair grandes eventos de negócios para a cidade e, por consequência, proporcionar o aquecimento de toda a rede turística, de hotelaria e restaurantes, além de dar suporte a eventos voltados a grandes investimentos, como do setor imobiliário e turístico.

Tal edifício não apenas fortalecerá o turismo de negócios, segmento altamente lucrativo e estratégico, como também contribuirá para o aquecimento de toda a cadeia produtiva local, abrangendo hotéis, pousadas, restaurantes, transportes e o comércio em geral. Além disso, possibilitará que Búzios se torne referência em recepção de eventos corporativos e culturais, reduzindo a dependência exclusiva do turismo de lazer. O empreendimento, além de atrair empresas e investidores, fomenta a geração de empregos diretos e indiretos, ampliando as oportunidades econômicas locais.

Portanto, a construção de um moderno Centro de Convenções em Armação dos Búzios representa um investimento estratégico para o desenvolvimento socioeconômico do município, com impactos positivos tanto no setor privado quanto no público, consolidando a cidade como destino competitivo em diferentes áreas do turismo.

Diante do exposto rogo aos nobres pares para aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025

URIEL DA COSTA PEREIRA
Vereador Autor